



PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR
EM 05/02/2013 PÁGINA 06

Portaria nº 89/2013
De 22/01/2013

SUMULA: Nomear Membros para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

O prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor CARLOS ROSA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1 – Fica nomeado os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Representantes Governamentais

Marcelo Jardim Borsato - Titular
Ricardo Carvalho - Suplente

Secr. Saúde
Cemic

Aline Jane Marconi Santos - Titular
Zilmara Tatiane de Camargo – Suplente

Cras
Cras

Claudete André Pimenta – Titular
Elisangela Oliveira - Suplente

Centro Interprofissional
Creche

Marinete murback - Titular
Alexandre Donato – suplente

Secr. De Educação
Repr. Executivo Municipal



Representantes da sociedade Civil

Zelinda Marai de Jesus – Titular
Neiva derber Meireles – Suplente

Entidade Religiosa
Entidade Religiosa

Heleno Martins – Titular
Ester Temistocles – Suplente

Pastoral da Família
Pastoral da Saúde

Sinária Maria da Silva – Titular
Maria Aparecida de Jesus – Suplente

Entidade religiosa
Representante do Usuário

Luzia Maria da Silva – Suplente
Maria Aparecida Cafissi – Suplente

Pastoral da Criança
Pastoral da Criança

Art. 2 – Fica revogada a portaria de 207/2011 de 17/10/2011

Art 3 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, renovando-se disposições em contrário.

Registra-se;

Publique-se;

Cumpra-se

PAÇO MUNICIPAL, 27 DE MAIO
Corumbataí do Sul, aos 22 de janeiro de 2013

CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal